DECRETO Nº 2.660, de 16 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 189.707,78 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (114) – Aplicações Diretas R$ 165.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.05 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0018.2.021 – MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.759.7003.20759 (139) – Aplicações Diretas R$ 24.707,78

DECRETO Nº 2.660, de 16 de Abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/Abril/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/04/2025

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração